



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 436 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2018, às 16:30 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, reuniram-se os servidores: Rosângela Santos, Audinete Batista Avelino de Sousa e Romildo Lima de Araújo, respectivamente Presidente e membros da Comissão Processante do **Processo de Administrativo Disciplinar nº 04/2017**, instaurado(a) pela Portaria nº 120/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de Maio de 2018, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado.

Considerando o que dispõe o artigo 50, inciso VIII, da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999. Tendo em vista a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017, em face dos servidores: **JACÓ ALVES**, matrícula nº 090265-9, tendo tomado Posse no cargo de professor em 02/04/2001 e entrado em licença em 05/09/2017; **MARIA JOSÉ REIS SANTOS**, matrícula nº 90201-2, tendo tomado Posse no cargo de professora em 14/04/1997 e entrado em licença em 01/03/2018; e **PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO**, matrícula nº 90701-4, tendo tomado Posse no cargo de professor em 02/04/2001 e entrado em licença em 01/06/2017, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação, encontram-se em licença para tratar de interesses particulares, sendo esta, sem vencimentos, prevista no art. 99 da Lei nº 003/90, pelo período de 2 (dois) anos. Dessa forma, durante esse período de afastamento deve ser suspenso a prática de atos referente ao processo administrativo supracitado, somente dando continuidade após o término da última licença de modo a não prejudicar a garantia do contraditório e ampla defesa dos acusados.

Cantanhede/MA, 28 de Setembro de 2018.

Rosângela dos Santos
Presidente – CPAD

Romildo Lima de Araújo
Membro

Audinete Batista Avelino de Sousa
Secretária